



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.852, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Proj. Lei nº 18/2014 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Dispõe sobre a inclusão de projetos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.014 as seguintes atividades e projetos:

613 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDATICOS

614 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS

632 - PROGRAMA PROINFANCIA CONSTR.CRECHE JARDIM ELDORADO

**Art. 2º-** Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.045.282,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2.613	AQUISICAO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 19.937,56
Fonte:05 -	Transf. de Recursos Federais - Vinculados	
Aplicação: 210.0007	Conv. FNDE Aquisição de Brinquedos Didáticos	
12.365.0017.1.632	PROGR. PROINFÂNCIA CONSTR. CRECHE JARDIM ELDORADO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 1.531.038,54
Fonte:05	Transf. de Recursos Federais - Vinculados	
Aplicação:	Conv. FNDE Programa Pró-infância Constr. Creche Jardim Eldorado	
12.361.0017.2.614	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 494.305,90
Fonte: 05 -	Transf. de Recursos Federais - Vinculados	
Aplicação:	Conv. FNDE aquisição de mobiliário escolar	
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$ 2.045.282,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**Art. 3º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 16 de abril de 2014.